



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.370 DE 06 DE JULHO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 18.006/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 155.628,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais) nos termos do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
662	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	155.628,00
Total.....			R\$ 155.628,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor de Superávit Financeiro 2017- Tesouro.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 06 de julho de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO